



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PARECER: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA.

INTERESSADO: Presidência da Câmara.

ASSUNTO: Processo Licitatório

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017

OBJETO: Aquisição de veículo (tipo camionete) para ser utilizada pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.

Atendendo a vossa solicitação de parecer desta controladoria, informamos que o referido processo, ao nosso entendimento, cumpriu todas as exigências legais, no que se referi aos princípios da publicidade, economicidade, legalidade, isonomia e transparência e demais princípios da Lei 8.666/93;

Apesar de uma única empresa haver comparecido no certame. A empresa vencedora cumpriu todos os requisitos do edital, no que se referi a credenciamento, habilitação e proposta financeira.

A empresa forneceu proposta financeira no valor de **R\$139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais)**, proposta global, do item licitado.

Mediante as colocações aqui expostas, esta controladoria, não vendo nada que desabone este processo, somos de parecer favorável pela adjudicação e homologação do referido processo, como vencedora e empresa: MARCOVEL VEÍCULOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11.

É o parecer.

Santana do Araguaia-PA, 19 de dezembro de 2017.

Levino Correa de Araújo

Controlador Interno

Portaria nº04/2017